GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 175/2011, de 13 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte II, no município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5o e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 1.020, de 13 de maio de 2009, que Estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM Nº.2.321, de 13 de agosto de 2010, que Habilita Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no município de Palmas;

Considerando a Portaria GM 1.601, de 07 de julho de 2011, que Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a segunda etapa no processo que exige a apresentação da Ordem de Inicio de Serviço, assinada por profissional habilitado, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 1.601/2011, em seu art. 5°, inciso II;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte II, no município de Palmas – TO;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

FAVORECIDO: PALMAS -TO

OBJETO: Homologar a Ordem de início de Serviço da construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

COMPETÊNCIA: Dezembro de 2011

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB-TO**

REQUISITOS ANALIZADOS	**FAVORÁVEL**	
	SIM	**NÃO**
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	X	
2. Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, Memorial de atividades;	X	
3. Especificação básica de material de acabamento;	X	
4. ART de projetos com comprovante de pagamento;	X	
5. Projetos e parecer aprovados pela VISA;	X	
6. Ordem de início de serviço;	X	
7. Certidão do terreno.	X	

Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de **PALMAS - TO APTO conforme Port. GM Nº. 1.601/11.**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: De acordo a Portaria **GM 2.321/10**, em que contemplou o município de **PALMAS - TO** com **01 Unidade** de **UPA 24h / Porte II** na QDR: ARNO 21, AV. LO 06, APM 02 e tendo o mesmo apresentado à Ordem de inicio de serviço conforme previsto no Art. 5º, inciso II da Port. GM Nº. 1.601/11 se encontra **APTO** a receber a segunda parcela equivalente a **80%** do valor total aprovado.

Palmas, 08 de Dezembro de 2011.

Leda Maita Alves
Coord. de Eng. Biomedica
Mat. [illegible] SESAU - TO

Eng.ª Civil Leda Maíta Alves
Coordenadoria de Engenharia Biomédica
E-mail: **engenharia@saude.to.gov.br**
Telefax: 0XX-63-3218-1702